



PROCESSO N° 1087/10

PROTOCOLO N.º 10.386.727-4

PARECER CEE/CEB N.º 171/11

APROVADO EM 05/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ATTÍLIO FONTANA –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATOR: DAGMAR JOÃO BRASIL

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 2367/2010 - GS/SEED, de 29/06/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente, protocolado em 12/03/2010, no NRE de Toledo, de interesse do Colégio Estadual Senador Atílio Fontana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Toledo, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da Instituição, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Senador Atílio Fontana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Gonçalves Dias, nº 100, Centro, no Município de Toledo, e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 629/06 de 03/03/2006, a partir do início do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio.(fls.09)

3. Corpo Técnico Administrativo (fls.50 a 66)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-João Batista de Oliveira	- Ciências/Química	- Direção Geral
-Genivaldo Bonifácio Couto	- Letras/Português	- Diretor Auxiliar
-Angelita Alves Ghiraldi	- Ciências Econômicas	- Secretária



PROCESSO N° 1087/10

4. Cursos Autorizados/Reconhecidos(fls.290)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
Técnico em Administração – Integrado	Res. n° 629/06 – DG/SEED Parecer n° 66/06 - DEP/SEED	Res. n° 159/08 – DG/SEED Parecer N° 880/07 - CEE
Técnico em Administração – Subsequente	Res. n° 630/06 – DG/SEED Parecer n° 67/06 - DG/SEED	Res. n° 2631/07–DG/SEED Parecer n° 335/07 - CEE

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

Entende-se por avaliação institucional aquela em que o processo de avaliação é inserido nas escolas públicas para avaliá-las com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino em todos os níveis de ensino procurando analisar os aspectos positivos e negativos apresentados pela instituição no decorrer do ano letivo. Com base nas avaliações busca-se refletir e traçar metas para que a escola possa a cada dia superar os desafios a ela designados pela sociedade e, acima de tudo, cumprir com sua missão educacional. Missão esta de oferecer educação de qualidade e contribuir na formação de seres humanos participativos, responsáveis, solidários e éticos com seus semelhantes e com o meio.

O quadro de Recursos Humanos apresenta-se com 82 docentes, todos com graduação e especialização, mas sem mestrado. Com complementação pedagógica, 6%. Dos Técnicos Pedagógicos 05 pedagogos, 80% com especialização e 20% com mestrado. O quadro de Agentes Educacional II, 11 profissionais, 82% licenciados e 18% com Ensino Médio. O quadro de Agentes Educacional I, 11 profissionais, sendo 10 efetivos e 01 PSS, 54% com Ensino Fundamental e 36% Ensino Médio, 10% com Especialização. Em relação aos materiais e equipamentos encontram – se em boas condições de uso, mesmo os mais antigos. Há uma gestão participativa e democrática na escola que visa possibilitar o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. Além de uma dinâmica da escola com a comunidade. Visam a atualização do acervo da biblioteca, conservação dos livros. Ofertam recursos tecnológicos desde laboratórios até a TV pendrive e sala com data show. Planejamento coletivo, plano de formação continuada para os docentes, como grupo de estudos, programa desenvolvimento educacional – PDE, grupo de trabalho em rede – GTR, parada pedagógica, hora – atividade, semana pedagógica, entendendo que é a saída possível para a melhoria da qualidade do ensino, dentro do contexto educacional contemporâneo.(fls. 245 a 252)



PROCESSO N° 1087/10

CURSO:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO				
TURNO:	MATUTINO				
TURMA:	"A"				
Ano:	Série	Matriculas	Reprovados	Desistentes	Total/Aprovados
2005	1º	41	17	02	22
2006	1º	29	02	03	24
2006	2º	18	0	0	18
2007	1º	27	07	01	19
2007	2º	18	01	0	17
2007	3º	08	0	0	08
2008	1º	41	05	12	24
2008	2º	16	02	05	09
2008	3º	13	0	0	13
2009	1º	41	07	04	30
2009	2º	23	0	05	18
Observação					

CURSO:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO				
TURNO:	NOTURNO				
TURMA:	"B"				
Ano:	Série	Matriculas	Reprovados	Desistentes	Total/Aprovados
2005	1º	42	06	19	17
2006	1º	23	05	08	10
2006	2º	15	01	02	12
2007	2º	19	01	04	14
2007	3º	18	0	01	17
2008	3º	18	0	03	15
2008	4º	22	0	01	21
2009	3º	13	01	02	10
2009	4º	28	0	03	25
Observação					



PROCESSO N° 1087/10

CURSO:		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE			
TURNO:		NOTURNO			
TURMA:		"A"			
Ano:	Semestres	Matriculas	Reprovados	Desistentes	Total/Aprovados
2005	1º	145	11	44	90
2005	2º	46	06	04	36
2006	1º	163	04	47	112
2006	2º	121	13	19	89
2006	3º	86	0	08	78
2007	1º	131	01	62	68
2007	2º	105	01	32	72
2007	3º	71	0	06	65
2008	1º	127	01	33	93
2008	2º	88	01	07	80
2008	3º	79	01	03	75
2009	1º	94	0	50	44
2009	2º	93	03	22	68
2009	3º	71	0	07	64
Observação					

CURSO:		Técnico Administração - Subsequente						
Periodo:		Noturno						
Turma:		A						
ANC	Semestre	Matricula	Aprovado	%	reprovado	%	Desistente	%
2005	1º	145	90	62,1	11	7,6	44	30,3
2005	2º	46	36	78,3	6	13,0	4	8,7
2006	1º	163	112	68,7	4	2,5	47	28,8
2006	2º	121	89	73,6	13	10,7	19	15,7
2006	3º	86	78	90,7	0	0,0	8	9,3
2007	1º	131	68	53,5	1	0,8	62	48,8
2007	2º	105	72	68,6	1	1,0	32	30,5
2007	3º	71	65	91,5	0	0,0	6	8,5
2008	1º	127	93	73,2	1	0,8	33	26,0
2008	2º	88	80	90,9	1	1,1	7	8,0
2008	3º	79	75	94,9	1	1,3	3	3,8
2009	1º	94	44	46,8	0	0,0	50	53,2
2009	2º	93	68	73,1	3	3,2	22	23,7
2009	3º	71	64	90,1	0	0,0	7	9,9
observação								



PROCESSO N° 1087/10

CURSO		Técnico Administração - Integrado ao Ensino Medio							
Periodo		Matutino							
Turma		A							
ANO	Série	Matricula	Aprovado	%	reprovado	%	Desistente	%	
2005	1º	41	22	53,7	17	41,5	2	4,9	
2006	1º	29	24	82,8	2	6,9	3	10,3	
2006	2º	18	18	100,0	0	0,0	0	0,0	
2007	1º	27	19	70,4	7	25,9	1	3,7	
2007	2º	18	17	94,4	1	5,6	0	0,0	
2007	3º	8	8	100,0	0	0	0	0,0	
2008	1º	41	24	58,5	5	12,2	12	29,3	
2008	2º	16	9	56,3	2	12,5	5	31,3	
2008	3º	13	13	100,0	0	0	0	0,0	
2009	1º	41	30	73,2	7	17,1	4	9,8	
2009	2º	23	18	78,3	0	0	5	21,7	

CURSO		Técnico Administração - Integrado ao Ensino Medio							
Periodo		Noturno							
Turma		B							
ANO	Série	Matricula	Aprovado	%	reprovado	%	Desistente	%	
2005	1º	42	17	40,5	6	14,3	19	45,2	
2006	1º	23	10	43,5	5	21,7	8	34,8	
2006	2º	15	12	80,0	1	6,7	2	13,3	
2007	2º	19	14	73,7	1	5,3	4	21,1	
2007	3º	18	17	94,4	0	0,0	1	5,6	
2008	3º	18	15	83,3	0	0	3	16,7	
2008	4º	22	21	95,5	0	0,0	1	4,5	
2009	3º	13	10	76,9	1	7,7	2	15,4	
2009	4º	28	25	89,3	0	0	3	10,7	



PROCESSO N° 1087/10

6. Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos (fls.254 a 256 e fls.295)

Segundo a análise dos dados no quadro pelo Colégio, o número considerável de desistências nos Cursos Técnicos deve-se ao fato de grande parte dos alunos trabalharem em empresas locais e as constantes mudanças de horários os forçam a transferir-se para o Ensino Médio Regular. Outra grande influência é a situação econômica, priorizando-se o trabalho. Outro fator que propicia a evasão no subsequente são as faculdades da região que oportunizam o ingresso de forma facilitada, atraindo os educandos para um curso superior. Quanto ao índice de reprovação deve-se a não adaptação dos alunos oriundo da 8ª série, em relação a assimilação dos conteúdos que são apresentados de forma mais aprofundada, bem como a diversidade das disciplinas e a duração do curso. Para amenizar tais problemas, tem-se buscado parcerias com empresas e universidades locais a fim de implementar os conteúdos e valorizar o curso (fls. 257a 258).

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 129/10 do NRE de Toledo, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Marina Fátima Grigoletto de Brito, licenciada em Ciências Sociais, Vivien Lianer Mousquer, licenciada em Pedagogia e Rosimery Favareto Gugel, bacharel em Secretariado Executivo Bilingue e licenciada em Formação de Professores da Parte Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau – Esquema I, emitiu o laudo técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição (fls. 259 a 285).

Às folhas 276 a Comissão Verificadora informa o Protocolo n° 9.482.648-9, referente à solicitação junto à mantenedora, de providências quanto à reforma e adequações necessárias ao Colégio.

Às folhas 46 consta o comprovante de protocolo n° 10.175.779-0 referente à solicitação de providências à mantenedora quanto à ressalva do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 235/10-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Senador Attílio Fontana – Ensino Fundamental Médio e Profissional, do Município de Toledo, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 1087/10

Recomenda-se à Mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes às ressalvas apontadas neste Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 05 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB